



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 329/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.369.777,56 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

23 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 329/2024.

Tangará da Serra/MT, 23 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.369.777,56 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, e de recursos de excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos próprios, conforme podemos ver abaixo, segue em anexo os relatórios e comparativo.

FONTE	VALOR	TIPO DE ABERTURA
1.1.501.0000000-000.000	R\$ 1.243.893,89	Excesso de Arrecadação
1.2.501.0000000-000.000	R\$ 1.924.332,15	Superavit Financeiro
3.2.600.3110000-030.070	R\$ 201.551,52	Superavit Financeiro

Os recursos visam custear a continuidade do pagamento dos contratos nº 00012/ADM/2024 – serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos para o funcionamento de 10 leitos de UTI ADULTO tipo II, nº 00021/ADM/2023 – Prestação de serviços médicos especializados em anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral e pediatria para atendimento em caráter eletivo e de urgência e emergência no Hospital Municipal, nº 00011/ADM/2023 – Serviços de imagens (tomografia computadorizada, radioimagemologia e ultrassom) com impressão de exames e emissão de laudos destinados ao atendimento de pacientes no âmbito do Hospital Municipal.

Serão custeados ainda, os contratos nº 075/2024 e nº 076/2024 firmados com as empresas Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados que prestam serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

hospitalares de internação em enfermaria unidade adulto, destinadas às pessoas acometidas por patologias clínicas usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação de serviços de saúde a população tangaraense.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 329, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.369.777,56 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 65.961.327,00

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 69.331.104,56

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de **R\$ 3.369.777,56** (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.243.893,89

3.3.90.00.00 2.600.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 201.551,52

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.924.332,15

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E0C-8FE8-7F3D-F2E0> e informe o código 5E0C-8FE8-7F3D-F2E0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

Total da Abertura de Crédito.....R\$ 3.369.777,56

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada anexo a esta lei, bem como de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa custear a continuidade do pagamento dos contratos nº 00012/ADM/2024 – serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos para o funcionamento de 10 leitos de UTI ADULTO tipo II, nº 00021/ADM/2023 – Prestação de serviços médicos especializados em anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral e pediatria para atendimento em caráter eletivo e de urgência e emergência no Hospital Municipal, nº 00011/ADM/2023 – Serviços de imagens (tomografia computadorizada, radioimagemologia e ultrassom) com impressão de exames e emissão de laudos destinados ao atendimento de pacientes no âmbito do Hospital Municipal. Serão custeados ainda, os contratos nº 075/2024 e nº 076/2024 firmados com as empresas Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados que prestam serviços hospitalares de internação em enfermaria unidade adulto, destinadas às pessoas acometidas por patologias clínicas usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 23 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 329/2024, referente à abertura de crédito adicional Especial, visa custear a continuidade do pagamento dos contratos nº 00012/ADM/2024 – serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos para o funcionamento de 10 leitos de UTI ADULTO tipo II, nº 00021/ADM/2023 – Prestação de serviços médicos especializados em anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral e pediatria para atendimento em caráter eletivo e de urgência e emergência no Hospital Municipal, nº 00011/ADM/2023 – Serviços de imagens (tomografia computadorizada, radioimagemologia e ultrassom) com impressão de exames e emissão de laudos destinados ao atendimento de pacientes no âmbito do Hospital Municipal. Serão custeados ainda, os contratos nº 075/2024 e nº 076/2024 firmados com as empresas Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados que prestam serviços hospitalares de internação em enfermaria unidade adulto, destinadas às pessoas acometidas por patologias clínicas usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de outubro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-ADM Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC 3 setores envolvidos SMS-ADM SEFAZ-ASOG SMS

23/10/2024 09:59

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Especial

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito especial em regime de urgência especial no valor de R\$ **3.369.777,56** (Três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilhas em anexo.

Os recursos ora solicitados para custear os contratos nºs 00012/ADM/2024- 00021/ADM/2023-00011/ADM/2023 – serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos para o funcionamento de 10 leitos de UTI ADULTO tipo II. Prestação de serviços médicos especializados em anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral e pediatria para atendimento em caráter eletivo e de urgência e emergência no Hospital Municipal. Serviços de imagens (tomografia computadorizada, radioimagemologia e ultrassom) com impressão de exames e emissão de laudos destinados ao atendimento de pacientes no âmbito do Hospital Municipal. Serão custeados ainda, os contratos 075 e 076 /2024 firmados com as empresas Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados que prestam serviços hospitalares de internação em enfermaria unidade adulto, destinadas às pessoas acometidas por patologias clínicas usuáriso do SUS- Sistema Único de Saúde.

Ressaltamos que os créditos foram disponibilizados pela Secretária de Fazenda através do memorando nº 35.313/2024.

Serão utilizados para custear os contratos, conforme informados abaixo:

00012/ADM/2024 - Serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos para o funcionamento de 10 leitos de UTI ADULTO tipo II.



00021/ADM/2023- Prestação de Serviços médicos especializados em anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral e pediatria para atendimento em caráter eletivo e de urgência e emergência do Hospital Municipal.

00011/ADM/2023- Serviços de imagens (tomografia computadorizada, radioimagemologia e ultrassom) com impressão de exames e emissão de laudos destinados ao atendimento de pacientes no âmbito do Hospital Municipal.

Serão custeados ainda, os contratos 075 e 076 /2024 firmados com as empresas Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados que prestam serviços hospitalares de internação em enfermaria unidade adulto, destinadas às pessoas acometidas por patologias clínicas usuáriso do SUS- Sistema Único de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

[ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL CONTRATOS HOSPITAL.pdf](#) (615,84 KB)

1 download

Quem já visualizou?

23/10/2024 09:59:05 Elayne Mendes de Matos solicitou a assinatura de **Wellington Rossiter Bezerra** em Memorando 35.697/2024 .

Nota interna

23/10/2024 10:10 ()

Edriweizzer S.

Memorando 35.313/2024 - abertura de crédito saúde - contratos hospital :
Documento que trata da deliberação sobre os recursos.

—
Edriweizzer Furtado Dos Santos

Assessoria de Orçamento e Gestão

Assinado por Edriweizzer Furtado Dos Santos em 23/10/2024 às 10:10:10. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturas.wellingtonrossiterbezerra.com.br> ou <https://assinaturas.wellingtonrossiterbezerra.com.br>



Quem já visualizou?

23/10/2024 11:59:43 Elayne Mendes de Matos SMS-ADM arquivou.

23/10/2024 11:44:56 Wellington Rossiter Bezerra SMS assinou digitalmente **Memorando 35.697/2024** com o certificado **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** CPF **344.XXX.XXX-04** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

23/10/2024 11:44:57 Wellington Rossiter Bezerra SMS arquivou.

23/10/2024 11:44:57 Wellington Rossiter Bezerra SMS parou de acompanhar.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 23/10/2024 13:23:12 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por: EMANUELE ALBERTO MARQUES e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA CPF 344.XXX.XXX-04.
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/validacao>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	053/SAÚDE/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA:	22/10/2024		

Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL

administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos e insumos farmacêuticos para o funcionamento de 10 leitos de UTI ADULTO tipo II. Prestação de serviços médicos especializados em anesthesiologia, ginecologia e obstetrícia, ortopedia/traumatologia, cirurgia geral e pediatria para atendimento em caráter eletivo e de urgência e emergência no Hospital Municipal. Serviços de imagens (tomografia computadorizada, radioimagemologia e ultrassom) com impressão de exames e emissão de laudos destinados ao atendimento de pacientes no âmbito do Hospital Municipal. Serão custeados ainda, os contratos 075 e 076 /2024 firmados com as empresas Sociedade Médica Vida & Saúde e Médicos Associados que prestam serviços hospitalares de internação em enfermaria unidade adulto, destinadas às pessoas acometidas por patologias clínicas usuáriso do SUS- Sistema Único de Saúde.

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	peessoas atendidas	UN	4443	4443	

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	3331	3.3.90.39.00	1.1.501.000000 000-000	2.325.197,63	3.569.091,52	1.243.893,89
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.2.600.3110000 030-070	0,00	201.551,52	201.551,52
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	3238	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000 000-000	829.250,66	2.753.582,81	1.924.332,15
Total da Suplementação							3.369.777,56

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FICHA	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	EXCESSO/ APURADO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
	1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	7.674.914,37	1.373.130,19	1.157.882,54	236.013,15	1.312.081,47	1.669.166,61	1.168.333,69	1.674.290,63	1.124.337,15	1.180.520,67	121.938,82	0,00	0,00	11.017.694,92	1.243.893,88
	1120.00.0.0.0	TAXAS	509.007,83	89.346,18	119.992,96	65.972,40	142.905,59	68.326,10	62.352,94	98.799,09	57.421,27	58.131,13	33.247,83	0,00	0,00	796.495,49	
42	1121.01.0.1.03.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	191.975,24	31.537,28	53.409,69	21.496,85	80.712,01	9.850,15	6.312,45	35.562,09	5.828,15	4.925,77	3.076,56	0,00	0,00	252.711,00	60.735,76
60	1122.01.0.1.04.00	TAXA DE EMBARQUE/TERMINAL RODOVIÁRIO	303.863,95	56.012,00	65.290,00	42.712,00	60.512,00	57.068,00	54.790,00	61.790,00	49.712,00	51.990,00	28.878,00	0,00	0,00	528.754,00	224.890,05
405	1122.01.0.1.05.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EMOLUMENTOS - PRINCIPAL	13.168,64	1.796,90	1.293,27	1.763,55	1.681,58	1.407,95	1.250,49	1.447,00	1.881,12	1.215,36	1.293,27	0,00	0,00	15.030,49	1.861,84
	1310.00.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.563,44	602,65	5.273,48	0,00	2.667,66	234.127,33	0,00	0,00	0,00	0,00	34.036,49	0,00	0,00	276.707,61	
558	1311.01.1.1.05.00	ALUGUÉL CENTRO NEFROLÓGICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.721,73	0,00	0,00	0,00	0,00	34.036,49	0,00	0,00	131.758,22	131.758,22
358	1311.01.1.3.02.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA	7.563,44	602,65	5.273,48	0,00	2.667,66	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.945,79	4.382,31
559	1311.01.1.3.03.00	ALUGUÉL CENTRO NEFROLÓGICO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.003,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.003,60	133.003,60
	1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	6.778.662,11	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	0,00	0,00	0,00	8.937.459,46	
103	1321.01.0.1.08.03	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. PREFEITURA	6.778.662,11	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	0,00	0,00	0,00	8.937.459,46	59.910,88
	1610.00.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	72.962,34	52,05	0,00	0,00	0,00	95.650,00	91,20	208,88	153,76	0,00	53,95	0,00	0,00	96.209,84	
254	1611.02.0.1.01.00	RECEITA DE TESTE SELETIVO/CONCURSO	72.962,34	52,05	0,00	0,00	0,00	95.650,00	91,20	208,88	153,76	0,00	53,95	0,00	0,00	96.209,84	23.247,04
	1920.00.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	306.718,65	69.760,14	22.190,73	34.699,37	88.312,46	209.431,85	73.998,20	355.132,33	-79.217,62	81.914,51	54.600,55	0,00	0,00	910.822,52	
456	1922.99.0.1.06.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL (OUTRAS)	306.718,65	69.760,14	22.190,73	34.699,37	88.312,46	209.431,85	73.998,20	355.132,33	-79.217,62	81.914,51	54.600,55	0,00	0,00	910.822,52	604.483,51



FONTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FONTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24					
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 4.100.000,00	02 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 44.001,63	02 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 9.749,64	02 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 25.410,20	02 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 160.000,00	02 501 0000000 000 000							

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda



Recursos Transf SUS Federal Custeio Atensão Especializada Hosp. Amb – Emenda								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 472.701,70	01 600 3110000 030 070	R\$ 273.288,38	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 273.288,88	R\$ 199.412,82	02 600 3110000 030 070
27782-7	R\$ 33.098,58	02 600 3110000 030 070	R\$ 30.959,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.959,88	R\$ 2.138,70	02 600 3110000 030 070
	R\$ 505.800,28		R\$ 304.248,26	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 304.248,76	R\$ 201.551,52	02 600 3110000 030 070
Superávit Financeiro Transf SUS Federal Custeio Atensão Especializada Hosp. Amb. - Emenda							R\$ 201.551,52	02 600 3110000 030 070


 Angela Nascimento da Silva
 Secretária Municipal de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
Função	10	Saúde	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
462	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.187.401,88	3.107.401,88	1.972.104,39	1.972.104,39	1.972.104,39	1.972.104,39	1.965.235,53	1.965.235,53	6.868,86	1.135.297,49
463	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
466	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	774.413,45	774.413,45	340.465,52	340.465,52	340.465,52	340.465,52	337.634,49	337.634,49	2.831,03	433.947,93
468	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	343.323,39	343.323,39	343.323,39	343.323,39	335.311,87	335.311,87	8.011,52	156.676,61
469	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.158.719,86	758.719,86	479.222,54	479.222,54	479.222,54	479.222,54	476.610,40	476.610,40	2.612,14	279.497,32
470	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	80.650,00	80.650,00	600,00	18.750,00
471	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00	3.174.990,00	3.102.637,48	3.102.637,48	2.327.588,70	2.327.588,70	2.305.250,51	2.305.250,51	797.386,97	72.352,52
473	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	70.000,00	69.984,48	69.984,48	48.452,88	48.452,88	48.452,88	48.452,88	21.531,60	15,52
474	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	10.680.000,00	11.390.000,00	11.192.570,68	11.192.570,68	10.231.134,87	10.231.134,87	10.231.134,87	10.231.134,87	961.435,81	197.429,32
476	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	127.000,00	114.175,50	114.175,50	103.075,50	103.075,50	103.075,50	103.075,50	11.100,00	12.824,50
477	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	248.525,49	248.525,49	166.638,02	166.638,02	166.638,02	166.638,02	81.887,47	15.474,51
2510	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	18.429,56	18.429,56	13.761,34	13.761,34	13.761,34	13.761,34	4.668,22	6.570,44
2725	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	72.553,03	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	0,00	24.902,37
2726	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	62.171,04	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	0,00	19.231,12
2727	3.3.60.41.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	0,00	0,00
2769	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	251.194,54	218.888,98	218.888,98	218.888,98	218.888,98	218.888,98	218.888,98	0,00	32.305,56
2770	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	221.487,99	194.200,27	194.200,27	194.200,27	194.200,27	193.170,54	193.170,54	1.029,73	27.287,72
2771	3.3.60.41.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	647.155,64	524.957,10	524.957,10	524.957,10	524.957,10	524.957,10	524.957,10	0,00	122.198,54
2788	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	466.000,00	465.853,45	465.853,45	465.853,45	465.853,45	465.853,45	465.853,45	0,00	146,55
2794	3.3.90.39.00	-3.2.602.00080C-030097 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.521.243,79	1.514.625,77	1.514.625,77	1.434.070,65	1.434.070,65	1.434.070,65	1.434.070,65	80.555,12	6.618,02
2795	3.3.90.39.00	-3.2.602.00080C-030108 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.981.432,60	1.945.081,60	1.945.081,60	1.598.486,54	1.598.486,54	1.598.486,54	1.598.486,54	346.595,06	36.351,00
2796	3.3.90.39.00	-3.2.621.00080C-030107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.393.715,15	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	0,00	44.894,50
2797	4.4.90.52.00	-3.2.755.00000C-031092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72	
Função	10	Saúde	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72	
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.488.526,90	44.430.950,00	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72	
2798	4.4.90.52.00	-3.2.502.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.000,00	23.496,08	23.496,08	23.496,08	23.496,08	23.496,08	23.496,08	0,00	1.503,92
2799	3.3.90.30.00	-3.2.621.00000C-030061	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000.000,00	956.283,70	956.283,70	803.697,68	803.697,68	801.004,88	801.004,88	155.278,82	43.716,30
2800	3.3.90.39.00	-3.2.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.112.857,52	5.098.746,70	5.098.746,70	5.030.061,77	5.030.061,77	5.030.061,77	5.030.061,77	68.684,93	14.110,82
2866	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	2.020.155,47	1.105.587,76	1.105.587,76	1.105.587,76	1.105.587,76	1.105.587,76	1.105.587,76	0,00	914.567,71
2867	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	319.000,00	109.862,74	109.862,74	109.862,74	109.862,74	108.671,48	108.671,48	1.191,26	209.137,26
2868	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	730.000,00	673.479,48	673.479,48	673.479,48	673.479,48	673.479,48	673.479,48	0,00	56.520,52
2869	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	125.000,00	101.221,54	101.221,54	101.221,54	101.221,54	101.221,54	101.221,54	0,00	23.778,46
2894	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030109	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	48.424,23	31.901,42	31.901,42	31.901,42	31.901,42	31.901,42	31.901,42	0,00	16.522,81
2895	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.000,00	5.091,47	5.091,47	5.091,47	5.091,47	5.091,47	5.091,47	0,00	2.908,53
2896	3.1.90.04.00	-3.2.602.00080C-030105	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	362.509,86	350.250,49	350.250,49	350.250,49	350.250,49	350.250,49	350.250,49	0,00	12.259,37
2897	3.1.90.13.00	-3.2.602.00080C-030105	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	80.000,00	53.511,87	53.511,87	53.511,87	53.511,87	50.192,98	50.192,98	3.318,89	26.488,13
2898	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	220.500,00	148.886,80	148.886,80	148.886,80	148.886,80	148.886,80	148.886,80	0,00	71.613,20
2899	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030111	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	36.000,00	23.327,76	23.327,76	23.327,76	23.327,76	22.021,36	22.021,36	1.306,40	12.672,24
3051	3.1.90.11.00	-1.2.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	1.916.760,00	1.518.498,09	1.518.498,09	1.518.498,09	1.518.498,09	1.518.498,09	1.518.498,09	0,00	398.261,91
3052	3.1.91.13.00	-1.2.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	275.848,01	172.602,21	172.602,21	172.602,21	172.602,21	170.031,85	170.031,85	2.570,36	103.245,80
3068	3.3.90.39.00	-1.2.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.400.884,82	3.322.794,75	3.322.794,75	2.102.860,93	2.102.860,93	2.102.860,93	2.102.860,93	1.219.933,82	78.090,07
3175	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.028.747,00	3.009.308,22	3.009.308,22	2.225.944,68	2.225.944,68	2.225.944,68	2.225.944,68	783.363,54	19.438,78
3238	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	829.250,66	828.261,06	828.261,06	168.650,14	168.650,14	168.650,14	168.650,14	659.610,92	989,60
3253	3.3.90.39.00	-3.2.621.00000C-030061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500.000,00	484.150,00	484.150,00	181.608,57	181.608,57	181.608,57	181.608,57	302.541,43	15.850,00
3259	3.3.90.33.00	-3.2.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	37.500,00	37.306,05	37.306,05	6.468,88	6.468,88	6.468,88	6.468,88	30.837,17	193,95
3269	3.3.90.30.00	-3.2.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	69.920,00	69.889,50	69.889,50	47.841,00	47.841,00	47.841,00	47.841,00	22.048,50	30,50
3297	4.4.90.52.00	-3.2.601.000603-031000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	600.000,00	346.699,78	346.699,78	23.546,00	23.546,00	23.546,00	23.546,00	323.153,78	253.300,22
3331	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.325.197,63	2.325.197,63	2.325.197,63	125.930,25	125.930,25	125.930,25	125.930,25	2.199.267,38	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 23/10/2024

Página 3

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
Função	10	Saúde	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72
1000484	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	1.510,81	1.510,81	1.510,81	1.510,81	0,00	3.489,19
1001948	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	355.476,78	245.583,26	245.583,26	229.961,78	229.961,78	15.621,48	109.893,52
1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	4.652.341,24	5.052.341,24	4.227.097,86	4.227.097,86	4.227.097,86	4.227.097,86	0,00	825.243,38
1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017 PESSOAL CIVIL	1.876.182,48	1.876.182,48	932.220,79	932.220,79	932.220,79	932.220,79	0,00	943.961,69
1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	567.419,45	567.419,45	123.920,49	123.920,49	123.920,49	121.714,77	2.205,72	443.498,96
1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	299.037,50	299.037,50	256.133,68	256.133,68	42.903,82	962,50
1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	300.000,00	293.640,45	293.640,45	155.080,92	155.080,92	138.559,53	6.359,55
1002218	4.4.90.52.00	-3.1.601.000603-031000 PESSOA JURÍDICA	39.265,29	39.265,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.265,29
1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
TOTAL			33.624.963,65	65.961.327,00	52.730.461,28	52.730.461,28	44.488.526,90	44.430.950,00	8.299.511,28	13.230.865,72





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E0C-8FE8-7F3D-F2E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/10/2024 13:52:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 24/10/2024 14:07:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5E0C-8FE8-7F3D-F2E0>